



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 49, DE 06 DE MAIO DE 2022

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve retificar o Edital nº 41/2022, de 04/05/2022, publicado no DOU de 05/05/2022, seção 3, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01- Informações sobre a Seleção, Seleção 30, onde se lê:

"Escolaridade/Titulação exigida:

Pós-Graduação em: Doutorado em cursos da área de Teologia, de acordo com a tabela Capes."

Leia-se:

"Escolaridade/Titulação exigida:

Pós-Graduação em: Doutorado em Ciência da Religião ou Teologia, de acordo com a tabela Capes."

Renata Mercês Oliveira de Faria

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0770899** e o código CRC **E4DF805C**.